



**TC 032.380/2010-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** não há.

**Responsáveis:** Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú (04.353.015/0001-94); José Arão Marizê Lopes (271.033.403-82)

**Interessado:** Ministério da Saúde (vinculador)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 51/52) e conheço do recurso de reconsideração objeto da peça 49, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Gabinete do relator, 28 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator